



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA 004/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL E CONVENIÊNCIASSANTO ANTONIO LTDA** CNPJ N° 05.911.784/0001-23, sediado o sitio Balanço, S/N – ROD, BR 230, KM 286, na cidade de Santa Luzia - PB , para assinatura do termo do contrato de imediato, para fornecimento de Combustíveis e seus derivados enquanto transcorre o processo licitatório, destinados a todas as secretarias do município de várzea –PB, no valor total de **R\$ 37.229,88** (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Várzea - PB, 10 de janeiro de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea